**108 – São Paulo, 132 (6) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I terça-feira, 11 de janeiro de 2022**

Edital de Inscrição para Credenciamento, Escolha e Atribuição de Aulas - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA de Lins / 2022 Retificação A Dirigente Regional de Ensino - Região de Lins torna pública a reabertura de inscrições para o processo de credenciamento, seleção e atribuição aos docentes interessados em atuar no ano de 2022 no CEEJA, supramencionado, nos termos da Resolução SE 75, de 07-12-2018, com retificação no D.O. de 18-12-2018, e alterada pelas Resoluções Seduc 119 e 129/2021, Resolução SE 72, de 13-10-2020 e Portaria CGRH 18/2021.

1. Do período de inscrição:

Período: de 06 a 20/01/2022

Horário: das 9 às 12h e das 14h às 17h;

Local: Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA de Lins

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 512 - Centro - Lins (SP)

1. Do credenciamento

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico deste projeto da Pasta os docentes habilitados nas disciplinas correspondentes às áreas do conhecimento, oferecidas no CEEJA: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Matemática, Física, Química, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, nos níveis Fundamental - Anos Finais e Médio, observada a seguinte ordem de prioridade:

I – não efetivos (ocupantes de função atividade);

II - contratados.

1. Dos documentos necessários para o credenciamento

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

a) Cópias do RG e do CPF acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

b) Cópias do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência;

c) Comprovante de assiduidade:

com cópia da ficha 100 correspondente aos últimos 02 (dois) anos, fornecido pelo Diretor de Escola com confere com original, constando a quantidade de dias trabalhados até 30-06-2021, o número e a natureza das faltas e os afastamentos (ANEXO I deste Edital);

d) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas – 2022 e comprovante de inscrição na modalidade Projetos da Pasta - CEEJA/2022, em funcionalidade específica do sistema no endereço: HTTP://drhunet.edunet.sp.gov.br/ portalnet/;

e) Títulos (se houver): Diploma de pós graduação - Mestrado ou Doutorado; certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve; comprovante de experiência, fornecido pelo Diretor de CEEJA vinculado à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com avaliação de desempenho (ANEXO II deste Edital).

IV. Do processo seletivo

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação do Projeto de Trabalho e entrevista individual realizada pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA.

V. Dos critérios de classificação para credenciamento:

a) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação (data base 30-06-2021).

Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período compreendido entre 01-02-2020 e 30-06-2021, considerar:

- 100% de frequência: 4 (quatro) pontos;

- até 3 faltas abonadas: 3 (três) pontos;

- de 4 a 6 faltas abonadas: 2 (dois) pontos;

- qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença-prêmio e licença-gestante):

0 (zero) ponto; - professores que não trabalharam no período ou trabalharam menos de 180 dias: 0 (zero) ponto;

b) comprovante de experiência de atuação em CEEJA - 0,001 por dia até o máximo de 03 (três) pontos até 30-06-2021;

c) Diploma de Mestre: 03 (três) pontos, contando apenas um título;

d) Diploma de Doutor: 05 (cinco) pontos, contando-se apenas um título;

e) Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da Seduc/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve: 1,0 (um) ponto por certificado, até o máximo de 05 (cinco) pontos;

f) Apresentação de Projeto de Trabalho, no ato da entrevista, contendo:

f.1) Justificativa/Relevância

f.2) Objetivos

f.3) Desenvolvimento

f.4) Avaliação

f.5) Trabalho coletivo A apresentação do Projeto de Trabalho vale de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota 15,0 (quinze) para poder atuar no CEEJA.

VI. Da classificação do credenciamento:

1 - os candidatos inscritos serão classificados, respeitando- -se “não efetivos e contratados”, em ordem decrescente de pontos:

a) não titulares (ocupantes de função atividade);

b) contratados

2 - A classificação dos docentes credenciados para atuar no CEEJA/2022 será publicada no site da Diretoria de Ensino http:// delins.educacao.sp.gov.br

VII - Dos critérios para desempate Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

a) melhor assiduidade (de 01-02-2020 a 30-06-2021);

b) experiência em CEEJA (ANEXO II deste Edital);

c) disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA;

d) tempo no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação;

e) maior idade;

f) maior número de filhos.

VIII - Entrevistas dos docentes inscritos:

1 - A entrevista, valendo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, dar -se-á seguindo os critérios da Resolução SE- 75, de 07-12- 2018, artigo 14, parágrafo 1º, itens 1, 2 e 3;

2 - Para atuar no CEEJA, o candidato deverá obter, no mínimo, 15 (quinze) pontos na entrevista; 3 - As entrevistas serão agendadas no ato da inscrição dos interessados e realizadas, na Diretoria de Ensino-Região de Lins, localizada na Rua Luiz Gama, número 681, centro, Lins, Estado de São Paulo, no período de 21 a 24/01/2022 de janeiro de 2022.

IX- Da divulgação e dos recursos:

a) a divulgação da classificação ocorrerá no dia 25/01/2022 no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins: http://delins. educacao.sp.gov.br;

b) a contar da data da publicação da lista do resultado deste Credenciamento (lista de deferidos e indeferidos), o candidato terá dois dias úteis de prazo para recurso a ser protocolado no CEEJA de Lins;

c) a divulgação da classificação final do Credenciamento, após período de recursos, havendo alteração, ocorrerá no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins em 27/01/2022.

X- Da Atribuição A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma oficial de atribuição/2022.

XI- Das disposições finais:

1. os candidatos inscritos e credenciados

– não efetivos e contratados

– terão carga horária semanal de trabalho, conforme disposto no Parágrafo único do artigo 15 da Resolução SE- 75/2018, retificado no DOE de 18/12/2018.

b) é de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao Projeto e demais orientações a serem publicadas.

c) o ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.

d) os docentes que atuaram no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA de Lins, no ano de 2021, avaliados satisfatoriamente e reconduzidos em 24/11/2021, em atendimento à Portaria CGRH 18/2021, encontram-se devidamente credenciados para o exercício no CEEJA no ano letivo de 2022.

e) os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

Lins, 10 de janeiro de 2022.

Ana Celia Llata Carrera Barbiero

Dirigente Regional de Ensino

ANEXO I (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA em 2022.

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - Diretoria de Ensino da Região de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ocupante de função atividade, portador de Licenciatura Plena em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_: a) conta com \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30-06-2021. b) Apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 (dois) anos (data base 30-06-2021): -dias trabalhados durante o ano de 2021 (considerados até 30-06-2021): \_\_\_\_\_\_ - faltas abonadas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - faltas justificadas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - faltas injustificadas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - faltas médicas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - dias de Licença para tratamento de saúde ou de pessoa da família: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - total de afastamentos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias

Data / carimbo / assinatura do Diretor

ANEXO II (papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição De aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA da Diretoria de Ensino da Região de Lins no ano de 2022.

O Diretor de Escola do CEEJA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região de \_\_\_\_\_\_ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins, que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ocupante de função atividade, portador de Licenciatura Plena em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_conta com \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (......) dias trabalhos junto ao CEEJA. Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade Escolar, teve desempenho considerado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (satisfatório ou insatisfatório).

Data / carimbo / assinatura do Diretor do CEEJA